

DECRETO Nº 15.358/13
DE 8 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 398.600,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 398.600,00 (trezentos e noventa e oito mil e seiscentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	Secretaria Geral		
20.10-041220002.2009	Serviços Contratados		
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.600,00	

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO		
75.10	Secretaria Geral		
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão		
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	359.000,00	

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
50.10	Secretaria Geral		
50.10-082440003.1040	Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Atendimento Sociais		
50.10-449051	Obras e Instalações	39.600,00	

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO		
75.10	Secretaria Geral		
75.10-061810002.2066	Programa Agente Cidadania		
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	359.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de maio de 2013.



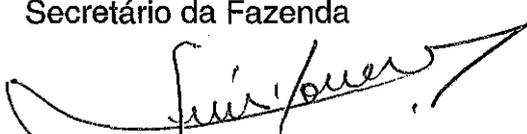
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa